**PROJETO DE LEI Nº 7961 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JORGE PEREIRA DE ARAÚJO (\*1915 + 2002).**

**Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JORGE PEREIRADE ARAÚJO, a atual ‘’Rua 4’’, com início e fim na ‘’Rua 07’’, localizada no Loteamento Panorama, bairro São João.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

Jorge Pereira de Araújo, nasceu em Pouso Alegre, em 12 de maio de 1915, filho de Antonio Pereira de Araújo e de Francisca Pereira de Araújo. Ainda quando pequeno foi morar com sua irmã Laura, casada com o dentista João Bocaina, com quem aprendeu o ofício de dentista e protético.

Quando alcançou a maioridade, montou seu gabinete deslocando pelas zonas rurais da região até fixar consultório no bairro rural Pantano São José, onde cuidou com zelo da comunidade local.

Casou-se com Celina de Rezende Araújo adquirindo um sítio onde combinava o oficio de dentista e sitiante. Foi pai de 3 filhos: Edvaldo Allan Rezende Araújo, Erbio Arley Rezende Araújo e Emanuel Antonio de Rezende Araújo. Preocupado em Proporcionar educação para os filhos, mudou-se para a zona urbana de Pouso Alegre fixando sua residência no bairro Jardim Noronha.

Na cidade, foi comerciante sendo proprietário de uma banca de legumes e verduras no Mercado Municipal e também foi bedel por muitos anos na Faculdade de direito do Sul de Minas, onde se aposentou.

Faleceu em 22 de maio de 2002, em Pouso Alegre deixando filhos e netos alicerçados na humildade, amor e dedicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2024.